



Processo Nº. 005/2024

Empreendimento: CONDOMINIO DE LOTES WIND VILLAGE



TERMO DE VERIFICAÇÃO DE OBRAS

Considerando o exposto no Código Ambiental do Município, Lei nº. 1.223 de 24 de Abril de 2009, na Lei de **Uso e Ocupação de Solo nº. 1.220**, e na Licença Ambiental (Licença de Instalação nº 012/2022 e Anuência Ambiental nº 017/2023) da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a Prefeitura Municipal de Paracuru emite o presente termo de Verificação de Obras, do Condomínio de Lotes Wind Village.

O Condomínio será implantado com vias de circulação, demarcação de lotes, quadras e logradouros, em conformidade com as exigências da Legislação vigente neste Município, conforme constatação "IN LOCO" do Secretário de Infraestrutura do Município, FRANCISCO EVILARDO GOMES.

O Condomínio de Lotes WIND VILLAGE está situado em zona de expansão urbana, de acordo com o Plano Diretor deste Município e é composto de uma área total de **59.990,00 m²**, de acordo com a matrícula nº. **8.397**, de 23 de Novembro de 2023, registrada no Cartório de Registro de imóveis da Comarca de Paracuru, Ceará (2º. Ofício – Cartório Facundo): **"Um terreno urbano, de formato irregular com frente para a Av. Geraldo Ciríaco, s/n, Situado no lugar denominado São Pedro, deste Município de Paracuru, Ceará, perfazendo uma área total de 5,99 há. Cadastrado com número de Inscrição do imóvel na Prefeitura Municipal de Paracuru, Estado do Ceará nº 001379. Localização Cartográfica nº 01.02.300.6332.00001."**

Diante do exposto o Município aprova o Loteamento a ser construído e desenvolvido no imóvel objeto de matrícula nº. **8.397**, registrada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Paracuru 2º Ofício – Cartório Facundo), de propriedade de **Wind Village Paracuru Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA**, inscrito no CNPJ nº. **45.599.317/0001-24**.

Paracuru, 05 de Fevereiro de 2024

Francisco Evilardo Gomes
Secretário de Infraestrutura do Município

José Oliveira Martins Jr.
Mat. 0932531
Setor de Obras e Urbanismo

